



PAUTA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
DE 26 DE JUNHO DE 2020.

PRESIDENTE:

FALA: "QUERO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DESEJAR BOA TARDE A TODOS OS VEREADORES E A TODOS OS CIDADÃOS QUE NOS ACOMPANHAM PELA RÁDIO ACARAU FM E PELAS REDES SOCIAIS!

FALA: ANTES DE INICIARMOS A SESSÃO, CHAMAREI EM ORDEM ALFABÉTICA OS SENHORES VEREADORES PARA FIM DE REGISTRO DE PRESENÇA NOS ARQUIVOS DIGITAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ. SENHORES VEREADORES PEÇO QUE AO OUVIR O SEU NOME POR GENTILEZA DIGA PRESENTE"

LISTA DE CHAMADA DOS VEREADORES EM ORDEM ALFABÉTICA
ANTÔNIO EDSON BRANDÃO
CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
JOÃO PAULO DOS SANTOS
JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO
JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA
JOSÉ ILSON DE ARAÚJO
JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO
JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ
MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA
MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO
MARIA ERINEUZA FONTELES DA SILVA
MARIA MAEVIA DE SOUSA
PAULO MARIA SILVEIRA
PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE

FALA: "DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA, DECLARO ABERTA A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020, VIA VÍDEO CONFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

ART. 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA E DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE DE 20 DE ABRIL DE 2020”.

(CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

PRESIDENTE:

FALA: “PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA.”

FALA: “PERGUNTO AOS COLEGAS VEREADORES SE PODEMOS DAR A ATA COMO LIDA? EM VOTAÇÃO! AQUELES QUE CONCORDAREM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!”

O PEQUENO EXPEDIENTE

PRESIDENTE

FALA: “PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA.”

- OFÍCIO Nº 23062020/01 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 23062020/01, DE 23 DE JUNHO DE 2020 PARA CONCIMENTO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAU;
- OFÍCIO Nº 2506/2020-01 DE AUTORIA DA PROCURADORA DO MUNICÍPIO, EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 170/2020-CMA - ENCAMINHANDO PARECER JURÍDICO OPINANDO PELO INDEFERIMENTO DA CONCESSÃO DE 14º SALÁRIO DISPOSTO NO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 005/2020;
- REQUERIMENTO Nº 057/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) – REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A EMPRESA ENEL SOLICITANDO, URGENTEMENTE, PROVIDÊNCIAS A FIM DE ACABAR COM AS CONSTANTES QUEDAS E OSCILAÇÕES DE ENERGIA NA COMUNIDADE DE CAUASSU DE FORA;
- REQUERIMENTO Nº 058/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PSB) – REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL INSTALE ROTEADORES PARA EMISSÃO DE SINAL WI-FI, EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PERMITINDO ASSIM AOS CIDADÃOS, ACESSO À INTERNET ENQUANTO NO AGUARDANDO DE SUAS CONSULTAS;

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA".

A ORDEM DO DIA

- REQUERIMENTO Nº 057/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) – REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A EMPRESA ENEL SOLICITANDO, URGENTEMENTE, PROVIDÊNCIAS A FIM DE ACABAR COM AS CONSTANTES QUEDAS E OSCILAÇÕES DE ENERGIA NA COMUNIDADE DE CAUASSU DE FORA;
- REQUERIMENTO Nº 058/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PSB) – REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL INSTALE ROTEADORES PARA EMISSÃO DE SINAL WI-FI, EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PERMITINDO ASSIM AOS CIDADÃOS, ACESSO À INTERNET ENQUANTO NO AGUARDO DE SUAS CONSULTAS;
- PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2020 DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO (PDT) – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS, PRONTOS-SOCORROS E HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE LEI Nº 025/2020 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE."

O GRANDE EXPEDIENTE

"Art. 89 -. O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).

§ 1º - Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis



e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

§ 2º - Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos prorrogáveis."

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."

Art. 21 - Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1 (uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.

§ 1º - Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.

§ 2º - A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

§ 3º - O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

Art. 22 - O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:

I - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

II - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

PRESIDENTE:



FALA: "ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."

"Art. 91 - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

Parágrafo único - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais."

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:

FALA: "CONCLUÍDO OS TRABALHOS, DECLARO ENCERRADO O 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020 E, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE, APÓS O PERÍODO DE RECESSO LEGISLATIVO, À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2020! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!"